

PESSOA SINGULAR

A Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e impõe às Seguradoras do ramo Vida o dever de identificação dos seus Clientes, comprovando o conhecimento das informações seguintes.

Assim, cumprindo as obrigações acima indicadas, agradecemos o favor de V. Exa. preencher, de forma integral, o questionário abaixo, anexando a documentação solicitada no final do documento, e devolver para um dos seguintes endereços:

VICTORIA – Seguros de Vida, S.A.

Morada: Av. da Liberdade, n.º 200, 1250-147 Lisboa

E-mail: gest.parceiros@victoria-seguros.pt

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CLIENTE (CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

1. Nome Completo:

2. Data de Nascimento / /

3. É casado ou vive em união de facto?
 Não Sim Profissão do cônjuge ou unido de facto:

4. Número de Identificação Fiscal (NIF): Português Estrangeiro País:

5. Nacionalidade: 6. Naturalidade

Documento de Identificação

Tipo (B./C.C./Passaporte/outros) : Número: Válido até:

Entidade emitente: País:

7. Tem outras nacionalidades?
 Não Sim Quais?

8. Outro documento de Identificação

Tipo (B./C.C./Passaporte/outros) : Número: Válido até:

Entidade emitente: País:

9. Qual o país de residência fiscal?
 Portugal Outro:

10. Morada completa de residência permanente:

11. Morada completa do domicílio fiscal se diferente da anterior:

12. Profissão: Entidade Patronal:

13. Telefone: 14. E-mail:

Não Autoriza Autoriza o envio de documentação relativa à gestão contratual por e-mail
 Não Autoriza Autoriza o envio de documentação relativa à gestão contratual por telefone

WEBDOC.PESSOA_SINGULAR 04.19



PESSOA SINGULAR

2. PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS (PEP)¹ (CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

15. Exerce ou exerceu, nos últimos 12 meses, algum cargo público ou político?

 Não Sim Quais? _____ Em que País? _____

16. É familiar de uma Pessoa Politicamente Exposta?

 Não Sim Qual o cargo exercido? _____ Em que País? _____

Grau de parentesco: _____

17. É sócio, associado ou parceiro de negócios de uma Pessoa Politicamente Exposta?

 Não Sim Qual o cargo exercido? _____ Em que País? _____

Nome da entidade: _____

¹ «Pessoas politicamente expostas», as pessoas singulares que desempenham, ou desempenharam nos últimos 12 meses, em qualquer país ou jurisdição, as seguintes funções públicas proeminentes de nível superior:

- i) Chefes de Estado, chefes de Governo e membros do Governo, designadamente ministros, secretários e subsecretários de Estado ou equiparados;
- ii) Deputados;
- iii) Juizes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal de Contas, e membros de supremos tribunais, tribunais constitucionais e de outros órgãos judiciais de alto nível de outros estados e de organizações internacionais;
- iv) Representantes da República e membros dos órgãos de governo próprio de regiões autónomas;
- v) Provedor de Justiça, Conselheiros de Estado, e membros da Comissão Nacional da Proteção de Dados, do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, da Procuradoria-Geral da República, do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior de Defesa Nacional, do Conselho Económico e Social, e da Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- vi) Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;
- vii) Oficiais Gerais das Forças Armadas em efetividade de serviço;
- viii) Presidentes e vereadores com funções executivas de câmaras municipais;
- ix) Membros de órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu;
- x) Membros de órgãos de administração e de fiscalização de institutos públicos, fundações públicas, estabelecimentos públicos e entidades administrativas independentes, qualquer que seja o modo da sua designação;
- xi) Membros de órgãos de administração e de fiscalização de entidades pertencentes ao setor público empresarial, incluindo os setores empresarial, regional e local;
- xii) Membros dos órgãos executivos de direção de partidos políticos de âmbito nacional ou regional;
- xiii) Diretores, diretores-adjuntos e membros do conselho de administração ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional.

3. DOCUMENTAÇÃO (CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

Anexar:

- Cópia válida do(s) documento(s) de identificação;
- Cópia do documento contendo o Número de Identificação Fiscal;
- Comprovativo de morada (ex: fatura da luz, água, etc.);
- Cópia da cédula ou cartão profissional ou recibo de remuneração.

4. DECLARAÇÃO (CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

De acordo com a legislação em vigor, os dados recolhidos e aqueles que vierem a ser fornecidos em sede de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, serão processados e armazenados informaticamente, sendo utilizados nas relações contratuais com a VICTORIA e seus subcontratados, podendo ser comunicados a entidades terceiras para efeitos de comunicação obrigatória às autoridades e na realização de estudos estatísticos, inquéritos de mercado e/ou viabilização da execução dos contratos.

Declaro que as minhas respostas são exatas, verdadeiras e completas.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

 Assinatura (conforme documento de identificação)